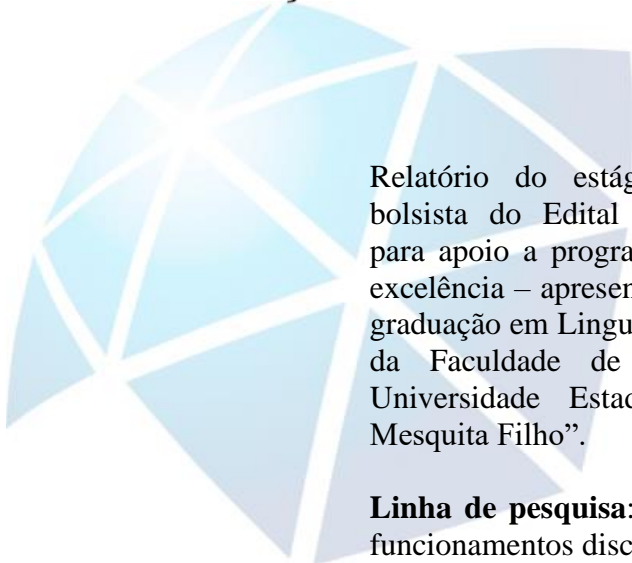


FLAVIA KARLA RIBEIRO SANTOS

PRÁTICAS DE JUSTIÇAMENTO NAS INTERAÇÕES DIGITAIS



Relatório do estágio de pós-doutorado – bolsista do Edital PROPG-PROPe 04/2022 para apoio a programas de pós-graduação de excelência – apresentado ao Programa de Pós-graduação em Linguística e Língua Portuguesa da Faculdade de Ciências e Letras da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”.

Linha de pesquisa: Estrutura, Organização e funcionamentos discursivos e textuais.

Supervisor: Prof. Dr. Jean Cristtus Portela

SUMÁRIO

1.	Introdução	3
2.	Objetivos.....	9
3.	Material e Métodos.....	10
4.	Resultados.....	12
5.	Discussão.....	24
6.	Orientações	26
7.	Disciplinas ministradas	27
8.	Conclusão	27
	Referências	29
	Anexo A – Declarações de atuação como docente colaborador em disciplinas da graduação e da pós-graduação	32
	Anexo B – Declaração de Quitação da Reserva Técnica	38
	Anexo C - Comentários do Supervisor	39

RELATÓRIO CIENTÍFICO

Práticas de justiça nas interações digitais

Nome: Flavia Karla Ribeiro Santos

Supervisor: Prof. Dr. Jean Cristtus Portela

Período de realização das atividades: 01/11/2022 a 31/10/2023

Número do projeto: 4385

ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0002-93>

LATTES: <http://lattes.cnpq.br/4659399470778709>

Resumo: Este projeto propôs investigar os discursos veiculados nas redes sociais em que são reveladas práticas digitais de justiça, como o cancelamento e o linchamento virtuais, que se destacam, entre outros aspectos, por visarem a uma mudança nos valores de sujeitos tidos como “maus” cumpridores de diferentes contratos sociais, e que, muitas vezes, levam à destruição da imagem pública/identidade do outro no espaço da Web. Em vista disso, visou ao exame de como se constituem discursivamente e são disseminadas as práticas e estratégias discursivas de justiça que emergem em interações entre internautas anônimos nas redes sociais, tendo como aparato teórico-metodológico os estudos de Greimas e Fontanille (1993) e Fontanille (2005a) sobre as paixões, de Fontanille (2005b, 2008a, 2008b, 2014) sobre os níveis de pertinência da análise semiótica e de Silva (1995) acerca da transformação mítica. Assim, foi possível verificar como tais práticas emergem e se solidificam na cultura, em que o outro é julgado e punido por uma massa de internautas sem o amparo da justiça aplicada apenas pelo Estado e na forma de espetáculo, em decorrência de manifestações passionais malevolentes. Nesse sentido, também foi pretendido identificar as nuances dessas práticas, que podem visar tanto a uma reeducação do sujeito sancionado quanto à destruição da sua imagem pública, entre outras formas de sanção e moralização, em um contexto virtual em que o público e privado se misturam. Como resultado da pesquisa, foi identificada a organização sintagmática das práticas de justiça, identificado o perfil dos julgadores e dos julgados, bem como identificado como as paixões da vingança e da cólera se entrecruzam nos discursos violentos que descrevem as cenas práticas ora estudadas. Por fim, conforme a pesquisa se desenvolvia, foram realizadas, por esta pesquisadora, atividades institucionais, seja atuando no Grupo de Pesquisas em Semiótica da Unesp, seja ministrando disciplinas na graduação e na pós-graduação, seja orientando pesquisa que utiliza a semiótica discursiva, entre outras. À medida que a pesquisa obteve resultados, foram divulgados em eventos científicos, publicados na forma de artigos científicos e traduções. Além disso, foram empreendidas atividades de internacionalização com publicação de capítulo de livro em língua estrangeira, participação em evento na Argentina e em reunião da Federação Românica de Semiótica (FedRoS), publicação de traduções de artigos de autores de universidades italianas, originalmente escritos em inglês e francês, e articulação para publicação de livro com autores de universidades francesas e italianas.

Palavras-chave: Cultura do cancelamento; Justiça; Redes Sociais; Paixões de Malevolência; Práticas Semióticas.

1. Introdução

A pesquisa “Práticas de justicamento nas interações digitais” teve início em 01 de novembro de 2022, no Programa de Pós-graduação em Linguística e Língua Portuguesa da Faculdade de Ciências e Letras (FCL) de Araraquara, quando também iniciei o estágio de pós-doutorado, sob supervisão do Prof. Dr. Jean Cristtus Portela. Tendo concluído o período de vigência do projeto em 31 de outubro de 2023, apresento, neste relatório, tanto as atividades institucionais e de pesquisa realizadas em atendimento ao que foi previsto no plano de trabalho e no cronograma de execução, como atividades não previstas, mas que complementam a atuação desta pesquisadora.

Entre as atividades institucionais desenvolvidas enquanto realizava a pesquisa, cito: a atuação (i) no Grupo de Pesquisa em Semiótica da Unesp (GPS-Unesp) – participação em reuniões do grupo e entre grupos, bem como organização de eventos – e (ii) em disciplinas da graduação e da pós-graduação; orientação de aluno do PPGLLP em nível de mestrado; participação em bancas de trabalhos de conclusão de alunos da Unesp e da Universidade de Franca (Unifran); a realização de atividades de editora assistente na revista *Cadernos de Semiótica Aplicada (CASA)*.

Em março de 2023, mais especificamente no dia 29 daquele mês, o GPS-Unesp participou de reunião da Federação Românica de Semiótica (FedRoS), atualmente presidida por Isabella Pezzini (Sapienza Università di Roma/ Laboratorio Romano di Semiotica) e Ana Claudia Alves de Oliveira (PUC São Paulo/Centro de Pesquisas Sociossemióticas), de forma remota. Em apresentação conjunta, Matheus Nogueira Schwartzmann, Patricia Veronica Moreira e eu apresentamos as ações desenvolvidas pelo grupo de semiótica da Unesp de Araraquara – seus participantes e suas atividades – para a comunidade internacional de semioticistas. Nosso foco foi enfatizar a tradição do grupo, criado por expoente professor e pesquisador da FCLAr, Ignacio Assis Silva – um dos fundadores dos Programas de Pós-graduação em Linguística e Língua Portuguesa e também de Estudos Literários (originalmente, Semiótica) da FCLAr, e ainda do primeiro grupo de semiótica do Brasil, o Centro de Estudos Semióticos A. J. Greimas (CESAJG) –, mas também mostrar nossos projetos para a formação da futura geração de semioticistas.

Além disso, colaborei, junto a Thiago Moreira Corrêa, Jean Cristtus Portela e Matheus Nogueira Schwartzmann, com o planejamento das atividades do GPS-Unesp a serem desenvolvidas no decorrer de 2023, tais como: reuniões para debate de textos e conferências oferecidas pelo Seminário de Semiótica da Unesp (SSU) em canal hospedado no *YouTube*.

Também participei da organização de eventos a se realizarem após a conclusão do projeto, visto que a programação do SSU para este ano ainda prevê a realização, no dia 29/11, da conferência “Transmidialidade: dos textos às estratégias”, por Silvia Maria de Sousa (SEDI – UFF). Além disso, o último evento organizado pelo GPS em 2023 está programado para o dia 05/12 e será realizado presencialmente, com duas conferências seguidas de apresentação de pesquisas desenvolvidas por alunos ingressantes em nível de mestrado e doutorado. As conferências “A história da semiótica em Araraquara” e “O futuro da semiótica em Araraquara”, serão ministradas por mim e por Matheus N. Schwartzmann, respectivamente.

Cabe sublinhar que os textos selecionados para debate no grupo e os trabalhos apresentados no SSU tratam de questões relacionadas à identidade, estando, portanto, em consonância com o projeto do Programa CAPES-PrInt-Unesp, que tem como tema “Sociedades Plurais” e engloba outros projetos, tais como: “Linguagens e produção de conhecimento” e “Retóricas da identidade: a formação humanística como fundamento da leitura crítica”, coordenados por Jean Cristtus Portela (Unesp/Araraquara).

Destaco ainda que, durante a vigência do projeto de pesquisa, participei de 13 bancas de trabalhos de conclusão de diferentes níveis (graduação, mestrado e doutorado). Sendo assim, em dezembro de 2022, compus a banca de **qualificação de mestrado** de Luma Clécia da Silva (Unesp-FCLAr) autora do relatório “Estudos sobre o grafite: uma abordagem da historiografia linguística”. Já em 2023, integrei as bancas de **conclusão de curso de graduação** de:

- Natali Oliveira Reis Cordeiro, com o trabalho “Semiótica e vida social: um estudo historiográfico sobre primeiras obras de Algirdas Julien Greimas”;
- Erika Matheus Silva dos Santos, com “Mulheridade e decolonialidade: análise semiótica de textos teóricos contemporâneos sobre a mulheridade trans negra”.

Também participei das bancas de:

- **qualificação de mestrado** de (i) Laura Miranda Zimiani (Unesp/FCLAr) – “Experiência Literária: Os processos editoriais no clube de livros TAG” – e (ii) Leticia dos Santos (Unesp/FCLAr) – “A identidade GA31: práticas e formas de vida digitais no canal GA31 by CMS”;
- **qualificação de doutorado** de (i) Jéssica Cristina Celestino (Unifran) – “O acontecimento poético na obra de Manoel de Barros” – e (ii) Karina Rocha

Campos (Unesp/FCLAr) – “Entre verdade e pós-verdade: uma investigação semiótica”;

- **conclusão de mestrado** de (i) Luma Clécia da Silva (Unesp/FCLAr) – “O grafite nos discursos científicos: uma perspectiva das ciências da linguagem” – e (ii) Laura Miranda Zimiani (Unesp/FCLAr) – “O clube de livros da TAG: práticas editoriais, estratégias de venda e construção do enunciatário-leitor”;
- **conclusão de doutorado** de (i) Thaís Borba Ribeiro (Unesp/FCLAr) – “Os textos sincréticos na constituição de livros didáticos de leitura e de redação”; (ii) Jéssica de Amorim Barbosa (Unesp/FCLAr) – “Girls in the house: práticas semióticas e machinima no fazer narrativo”; (iii) Jéssica Cristina Celestino (Unifran) – “O acontecimento poético na obra de Manoel de Barros. Uma análise semiótica”; e (iv) Nayara Christina Herminia Carrijo (Unifran) – “Das tintas fauves à blague arlequinal: o belo gesto, práticas semióticas e formas de vida na Semana de Arte Moderna de 1922”.

O quadro a seguir resume minha atuação em bancas de conclusão de pesquisa.

Quadro 1 – Participação em bancas

TIPO ANO	Conclusão de curso de graduação	Qualificação - Mestrado	Qualificação - Doutorado	Mestrado	Doutorado
2022 (dez.)	-	1	-	-	-
2023	2	2	2	2	4

Além dessas bancas, integrei a comissão julgadora do Edital 276/2022-STGP-FCL/CAr, voltado à contratação de Professor Substituto para o curso de Letras na Faculdade de Ciências e Letras da Unesp – câmpus de Araraquara.

De mais a mais, ainda atuei como avaliadora de pôsteres na 1ª Fase do XXXV Congresso de Iniciação Científica da Unesp - FCL/Araraquara no dia 3 de outubro de 2023.

Como editora assistente na revista *Cadernos de Semiótica Aplicada (CASA)*, colaborei com a publicação do segundo número do volume 15 em dezembro de 2022 e do primeiro número do volume 16 em julho de 2023. O segundo número do volume 16 ainda está em fase de editoração.

Por fim, em fevereiro de 2023, durante a disciplina “Questions d’énonciation: linguistique et sémiotique visuelle”, ministrada pela professora Maria Giulia Dondero (Université de Liège) no PPGLLP da FCLAr, fui responsável por auxiliá-la. Na ocasião, interagi com os alunos que cursaram a disciplina, entre eles, a profa. dra. Edna Silva Faria, da Universidade Federal de Goiás (UFG), que, posteriormente, me convidou a integrar o comitê científico do projeto “Discurso, arte e(m) rede: práticas de escrita criativa num contexto de (pós-)pandemia da Covid-19”, que conta com financiamento do CNPq (Chamada CNPq/MCTI No 10/2023 - Faixa A - Grupos Emergentes, coordenado por Marco Antonio Almeida Ruiz) e consiste na realização de um evento internacional de semiótica na UFG, de 9 a 12 de abril de 2024. Além da participação no comitê, também fui convidada a ministrar um minicurso durante o evento. O título (ainda provisório) do minicurso é “Aspectos teóricos e metodológicos para o estudo das práticas de justificação nas redes sociais”.

Somadas às atividades institucionais, como previsto no projeto de estágio de pós-doutorado, também realizei atividades voltadas à pesquisa, ou seja, empreendi revisão bibliográfica, fiz levantamento de corpús e análise de dados aplicando o aparato teórico-metodológico da Semiótica Discursiva. Além disso, à medida que obtinha resultados e os discutia com meu supervisor, tão logo os divulgava junto à comunidade acadêmica por meio de participação em eventos e publicações.

Concernente às publicações, em coautoria com Jean Cristtus Portela e Patricia Veronica Moreira, em dezembro de 2022, no número 3 do volume 18 da revista *Estudos Semióticos* (USP), qualis A3, foi publicado o artigo “Práticas e estratégias de cancelamento virtual”. Essa comunicação divulga alguns resultados do presente projeto, como a identificação da prática do anticancelamento, que vai de encontro à do cancelamento virtual e dá, ao sujeito inicialmente cancelado, o estatuto de exemplo de luta por valores que vão de encontro aos defendidos no cancelamento.

Em 2023, em coautoria com Jean Cristtus Portela, foram publicados outros dois artigos: “A figuratividade na semiótica discursiva: da herança panofskyana ao legado greimasiano”, no volume 17 da revista *Domínios de Linguagem* (UFU), qualis A1; e “O legado de Floch sobre figuratividade, plasticidade e semissimbolismo na revista *Actes Sémiotiques*”, no número 2 do volume 19 da revista *Estudos Semióticos* (USP). Cabe esclarecer que a figuratividade é conceito operatório nas análises que utilizam a semiótica discursiva.

Além dos artigos, há a publicação, em coautoria com o doutorando Gustavo Henrique Rodrigues de Castro, orientado pelo professor doutor Matheus Nogueira Schwartzmann, no primeiro número do volume 16 da revista *Cadernos de Semiótica Aplicada (CASA)*, da Unesp

de Araraquara, a tradução “O tribunal da internet: redes sociais, cultura de cancelamento e discurso de ódio”. Esse artigo de Anna Maria Lorusso (Università di Bologna), foi publicado originalmente em francês, na revista *Actes Sémiotiques*, em fevereiro de 2023, com o título “Le tribunal d’Internet: réseaux sociaux, culture de l’annulation et discours de haine”. É um texto que dialoga diretamente com a pesquisa desenvolvida neste projeto de pós-doutorado, pois aborda de que modo o tribunal da internet faz circular o discurso de ódio nas redes sociais conforme se forma para atuar na prática de cancelamento virtual.

Também na revista *CASA*, no segundo número do volume 16, previsto para a segunda quinzena de dezembro de 2023, encontra-se em editoração a tradução de texto de Franciscu Sedda (Università di Roma), “Semiótica da(s) cultura(s): questões e conceitos básicos”, realizada em coautoria com Patricia Veronica Moreira. O trabalho foi publicado originalmente em inglês – “Semiotics of culture(s): basic questions and concepts” –, na forma de capítulo do livro *International Handbook of Semiotics*, organizado por Peter Pericles Trifonas (2015). Este trabalho também está atrelado à pesquisa ora desenvolvida, uma vez que, do ponto de vista teórico-metodológico, contribui para reflexões acerca de como a cultura reconhecida nos discursos pode ser analisada semioticamente.

A parceria com Moreira e Portela se repete no capítulo intitulado “Sémiotique et historiographie linguistique: contributions à une typologie des citations”, que integrará a coletânea *La sémiotique et ses potentiels*, organizada por Amir Biglari (Université Paris-Sorbonne). Essa publicação internacional está no prelo, com previsão para vir à luz ainda em 2023 pela Éditions Kimé, de Paris (França), e visa fornecer parâmetros para o uso e a validação da originalidade das citações em textos acadêmico-científicos. É uma contribuição indireta a esta pesquisa.

No quadro abaixo, relaciono as publicações (em circulação e no prelo) mencionadas.

Quadro 2 – Publicações

Tipo de trabalho	Quantidade	Qualis (se houver)	Mês/Ano de publicação	Total
Artigo	1	A3	2022 (dez)	3
	1	A1	2023	
	1	A3	2023	
Capítulo de livro	1	-	No prelo (2023)	1

Tradução	1	-	2023	2
	1	-	No prelo (2023)	

Para além da comunicação científica escrita, participei de eventos científicos nacionais e internacionais, onde foram apresentados trabalhos em coautoria com Jean Cristtus Portela, como o:

- 69º Seminário do GEL, realizado de 4 a 7 de julho de 2023, na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da USP, com apresentação do trabalho “Formas de justicamento nos discursos em circulação nas redes sociais”;
- XI Congreso Argentino de Semiótica, em Buenos Aires, de 15 a 18/08 de 2023, com apresentação do trabalho “Espetacularização da justiça nos discursos em circulação nas redes sociais”;
- XIII Congresso Internacional da Abralin, ocorrido em Curitiba (PR), de 30/10 a 3/11 de 2023, com apresentação do trabalho “Vingança e práticas discursivas violentas nas redes sociais”.

Sobre a participação no XIII Congresso Internacional da Abralin, é importante esclarecer que, como integrante da Comissão de Semiótica da Associação Brasileira de Linguística (Abralin), também dividi a coordenação do Simpósio Temático (37) “Semiótica implicada: questões socioculturais, políticas e educacionais” com Geraldo Vicente Martins, da UFMS. Esse simpósio está se desdobrando na organização de um dossiê temático homônimo, a ser publicado na revista *Papéis* (B1) no segundo semestre de 2024.

Por fim, cabe mencionar que participo da organização de uma coletânea de trabalhos que apresentam contribuições de semioticistas que atuam em instituições nacionais e internacionais para debates que abordem discursos sobre gênero, classe e raça junto a Jean Cristtus Portela, Matheus Nogueira Schwartzmann e Thiago Moreira Corrêa. Com o título *Experiência, discurso e identidade: desafios para uma semiótica implicada*, ainda provisório, estão sendo reunidos artigos de pesquisadores e pesquisadoras como: Cristina Voto (Università di Torino), Verónica Estay-Stange (Université de Limoges), Antonio Vicente Pietroforte e Gizelia Mendes Saliby (USP), Daniela Bracchi (UFPE), Eduardo Bitar (USP), Alexandre Marcelo Bueno (Universidade Presbiteriana Mackenzie), Luiza Helena Oliveira da Silva

(UFT), Silvia Maria de Sousa (UFF), Oriana Fulaneti (UFPB), Julia Lourenço (USP), Regina Gomes (UFRJ), Patricia Veronica Moreira (Unesp).

Nas subseções a seguir, discorro sobre como a pesquisa foi realizada, apresento os dados e os resultados obtidos

2. Objetivos

Esta pesquisa visou analisar os fenômenos discursivos que constituem as *práticas de justiça* que ocorrem na Web, mais especificamente, nas redes sociais. Tais práticas, que compreendem, entre outras, o cancelamento e o linchamento virtual, são entendidas como comportamentos que podem ser reconhecidos em discursos nos quais se observa não somente a discordância de certos valores, mas também a manifestação de paixões de malevolência (como o descontentamento, a cólera, a vingança). Do ponto de vista semiótico, essas paixões são desencadeadas pela crença de que houve o rompimento de um contrato fiduciário, no qual quem julga esperava que quem é julgado agisse de certa forma, mas ele agiu de outra e essa ação é considerada uma ofensa, isto é, um dano moral que, no entendimento do ofendido, precisa de reparação. Comumente, observa-se essas práticas sendo direcionadas a discursos enunciados por pessoas públicas (celebridades, influenciadores digitais, por exemplo), contudo, discursos de pessoas anônimas também podem ser julgados no ambiente virtual.

Tendo em vista, portanto, que as práticas de justiça nas interações digitais cotidianas resultam da necessidade de quem julga o outro, fazer com que esse outro adira a determinados valores, o *objetivo geral* desta pesquisa foi identificar como os discursos violentos enunciados nas redes sociais para fins de julgamento dos discursos de pessoas anônimas surgem e repercutem nesse espaço.

Uma vez que, nas práticas de justiça, são textualizados desde xingamentos e discursos intolerantes até agressões que podem culminar na destruição do sujeito virtual, a pesquisa buscou atingir os seguintes *objetivos específicos*:

- Inventário do léxico inerente às práticas de justiça;
- Exame de como ocorre o agenciamento sintagmático de práticas atreladas à cultura do cancelamento;
- Averiguação de como surgem e repercutem, nas redes sociais, movimentos de cancelamento sofridos e/ou idealizados e/ou empreendidos por pessoas anônimas;

- Mapeamento das formas de relativização e complexificação do cancelamento na Web;
- Descrição, análise e concepção dos modos de conscientizar os internautas que interagem nas redes sociais sobre os efeitos de sentido de discursos violentos disseminados na Internet e as consequências para o julgado e o julgador.

3. Material e métodos

Concernente ao *cópus* analisado, este constituiu-se de: (i) comentários extraídos de contas no *Twitter*, *Instagram* e *Facebook*, tanto de quem julga quanto de quem é julgado por comportamentos textualizados e divulgados nessas redes sociais; e (ii) textos jornalísticos publicados em mídias digitais, como jornais e revistas, que noticiam os casos de justiça em redes sociais (o fazer que resultou em sanção negativa, a forma como ocorre o ato punitivo e a repercussão da punição nos fazeres subsequentes do julgado). Comentários sobre as alunas do Centro Universitário Sagrado Coração que, em 10 de março de 2023, zombaram de outra aluna em vídeo publicado no *Twitter* porque tinha 40 anos, configurando etarismo, publicados em conta da instituição no *Instagram*, e notícias sobre o caso no jornal *O Estado de S. Paulo*, em matéria de Renata Okumura (2023), assim como comentários na conta de Justine Sacco, no *Twitter*, após postagem com conteúdo racista na mesma rede social em dezembro de 2013, noticiadas nos jornais *El País* (2015) e *Le Figaro* (2013), e na *Revista Piauí* (2015), são práticas de justiça que integram esse *cópus*.

A metodologia utilizada para verificar como as práticas de justiça surgem e repercutem nas redes sociais consistiu em:

- Levantamento e seleção de casos de cancelamento e linchamento virtual;
- Aplicação teórica, nas análises:
 - do percurso passional da cólera e da vingança, segundo Algirdas Julien Greimas (1983) e Jacques Fontanille (2005);
 - da teoria das práticas, ferramenta de análise de textos e discursos desenvolvida por Fontanille (2008) no âmbito da semiótica discursiva;
 - do estudo de Anna Maria Lorusso (2023a, 2023b) sobre o tribunal da internet; e de Pierre Bourdieu (1977) sobre violência simbólica.

A paixão da vingança é entendida, nesta pesquisa, tal qual Greimas em *Du sens II* (1983, p. 241, tradução minha), que a define como uma ação que pode visar a uma “[...] compensação moral do ofendido por punição ao ofensor”, ou então, a uma “[...] punição do ofensor que repara moralmente o ofendido”. Ao mesmo tempo, é considerada como variante da agressividade no percurso passional da cólera, podendo surgir tanto no lugar da explosão da cólera, quanto após essa paixão, tendo como objetivo uma reparação de um dano causado, segundo Fontanille (2005a).

Sobre as práticas semióticas, estas são entendidas por Greimas e Courtés (2011 [1979], p. 380) como “processos semióticos reconhecíveis no interior do mundo natural e definíveis de modo comparável aos discursos (que são ‘práticas verbais’, isto é, processos semióticos situados no interior das línguas naturais)”.

Esse conceito foi reelaborado por Fontanille (2005b, 2008) ao inclui-lo no modelo de análise em níveis de pertinência. De acordo com o pesquisador, uma prática semiótica corresponde à reunião de

[...] um ou muitos processos (um ou muitos predicados), os atos de enunciação que implicam papéis actanciais representados, entre outros, pelo texto ou pela própria imagem, por seu objeto-suporte, por elementos do entorno, pelo passante, o usuário ou o observador, por tudo aquilo que constitui a *cena* típica de uma prática. (Fontanille, 2005b, p. 26, grifos do autor).

Visto que as práticas semióticas, segundo Fontanille (2005b, 2008) integram um modelo de análise em níveis e que é possível escolher apenas um nível para se examinar, a pesquisa se ocupou, exclusivamente, do nível das cenas práticas. Assim, pude sistematizar a organização sintagmática das práticas de justiça realizando, inicialmente, identificar as cenas predicativas que as constituem (postagem de um fazer nas redes sociais, comentários sobre esse fazer que envolvem xingamentos, agressões à moral ou direcionadas ao corpo físico, exclusão de conta na rede social ou pedido de desculpas etc.) para, em seguida, verificar o que ocorre desde a situação inicial até a situação final da prática, considerando os sistemas de valores colocados em jogo no julgamento do fazer do outro.

De posse desses dados, iniciei o processo de delimitação das características dos sujeitos envolvidos nos comportamentos textualizados nas cenas observadas e nos comentários postados nas redes sociais. Além disso, com a intenção de refinar a análise dos componentes passionais que subjazem as práticas de justiça, também examinei como a paixão da vingança se constitui aspectualmente, à medida que são aplicadas as sanções negativas aos sujeitos julgados de forma a configurar-se um espetáculo.

4. Resultados

Foram identificados dois casos de cancelamento/linchamento virtual de pessoas que não são famosas, de 2023 e 2013, que se adequam à proposta desta pesquisa. O primeiro deles ocorreu no Brasil e ganhou grande repercussão, sendo divulgado em mídias digitais como o jornal *O Estado de S. Paulo*. Refiro-me à publicação de um vídeo no *Twitter* em 10 de março de 2023, no qual três alunas do Centro Universitário Sagrado Coração (UNISAGRADO) de Bauru, interior do estado de São Paulo, debocham de uma aluna de 40 anos, como mostram a transcrição, feita por mim, da reprodução do vídeo disponibilizada na matéria de Okumura (2023) e a Figura 1:

Aluna 1: Gente, *quiz* do dia: como ‘desmatricula’ um colega de sala?
 Aluna 2: Mano, ela tem 40 anos já. Era para estar aposentada.
 Aluna 3: Realmente.
 Aluna 1; Gente, 40 anos não pode mais fazer faculdade. Eu tenho essa opinião.
 Aluna 3: Não sabe o que é Google. (OKUMURA, 2023).

Figura 1 - Etarismo no UNISAGRADO



Fonte: Renata Okumura (2023).

Diante da repercussão rápida e negativa do vídeo, em 13 de março de 2023, o Centro Universitário publicou uma nota no *Instagram*.

Para começarmos esta conversa, deixamos claro que não compactuamos com qualquer tipo de discriminação.

Completando... defendemos uma causa: A EDUCAÇÃO. Na verdade, somos a causa.

Acreditamos que todos devem ter acesso à educação de qualidade, desde pequenos até quando cada um quiser, porque educação é isso: autonomia. Isso tudo faz sentido para nós. (UNISAGRADO, 2023).

Figura 2 – Nota do UNISAGRADO em seu perfil no *Instagram*

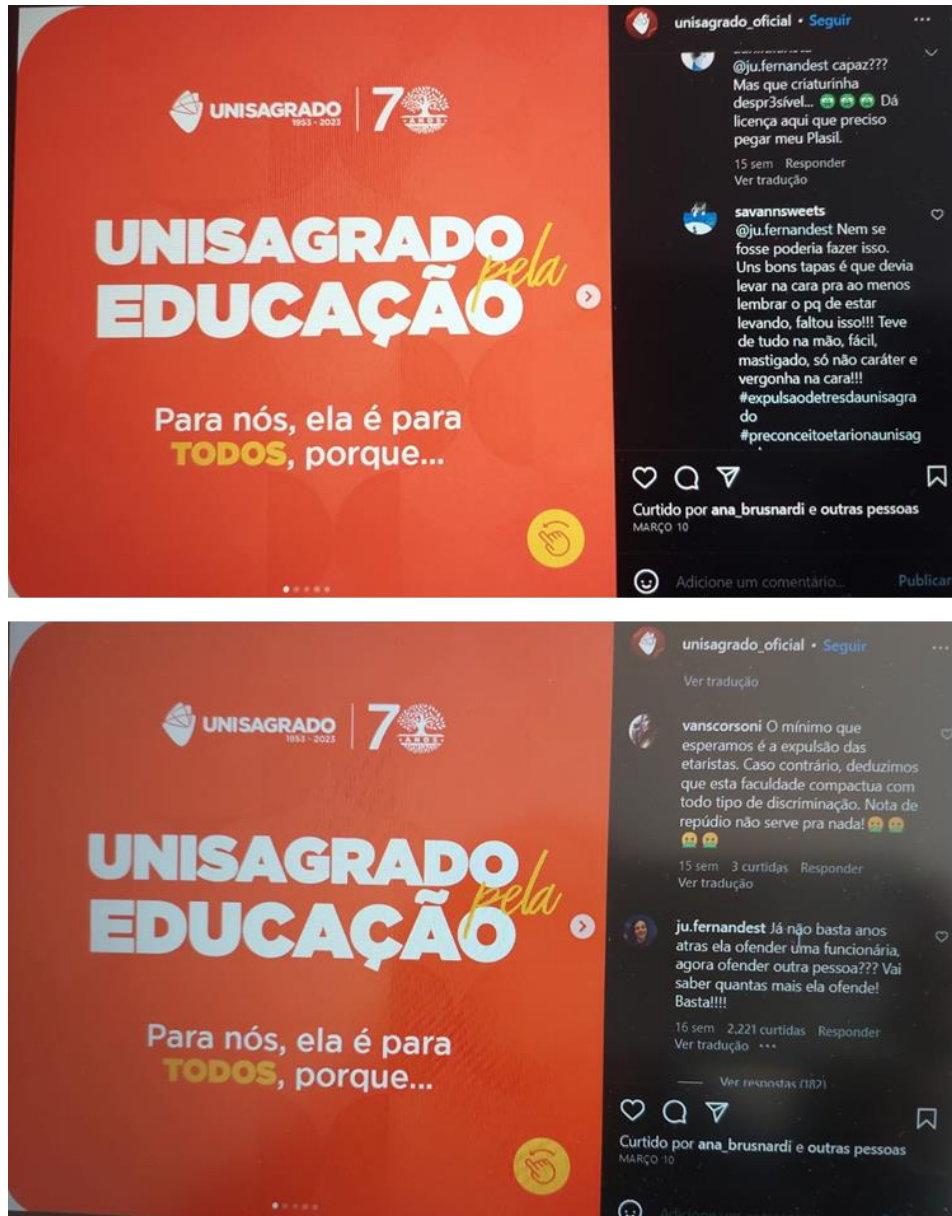


Fonte: Perfil do UNISAGRADO no *Instagram*.

Mostramos, a seguir, alguns comentários postados no perfil do UNISAGRADO no *Instagram* em resposta à nota da instituição.

O julgamento à performance das jovens começa com o comentário: “Mas que criaturinha desprezível... [...] Dá licença aqui que preciso pegar meu Plasil” (UNISAGRADO, 2023). Além da manifestação do estado patêmico de “desprezo”, textualizado na expressão “criaturinha desprezível”, o mal-estar causado ganha figuratividade altamente icônica, por meio da figura “Plasil”, nome de um remédio para enjoo.

Figura 3 – Comentários



Fonte: Perfil do UNISAGRADO no *Instagram*.

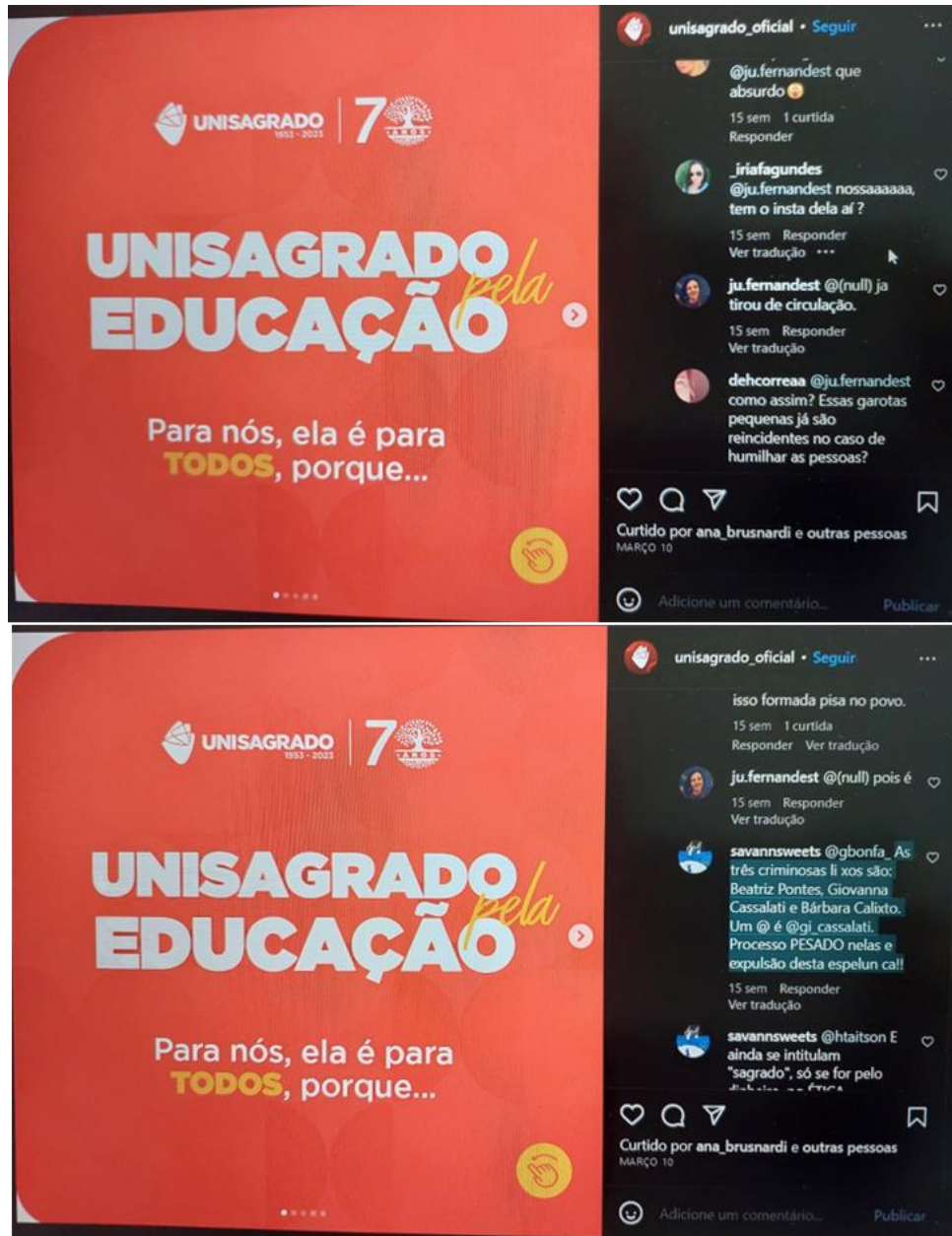
Outros comportamentos desaprovados pelos julgadores também são denunciados no processo: “Já não basta anos atrás ela ofender uma funcionária?”; “Já são reincidentes as patricinhas de beverly hills” (UNISAGRADO, 2023). Neste último comentário, há uma alusão a um filme sobre adolescentes ricas e esnobes. Mais uma vez, nota-se o uso do recurso da figuratividade icônica para descrever a gravidade do ato sancionado.

Em seguida, tem-se as sanções:

“Nem se fosse poderia fazer isso. Uns bons tapas é que devia levar na cara pra ao menos lembrar o pq [SIC] de estar levando, faltou isso!!! Teve de tudo na mão, fácil, mastigado, só não caráter e vergonha na cara!!! #expulsaodetresdaunisagrado #preconceitoetarionaunisagrado”

2023). Por fim, são chamadas de “criminosas lixo”, têm seus nomes expostos e é pedido que sejam processadas e expulsas da universidade.

Figura 5 – Comentários



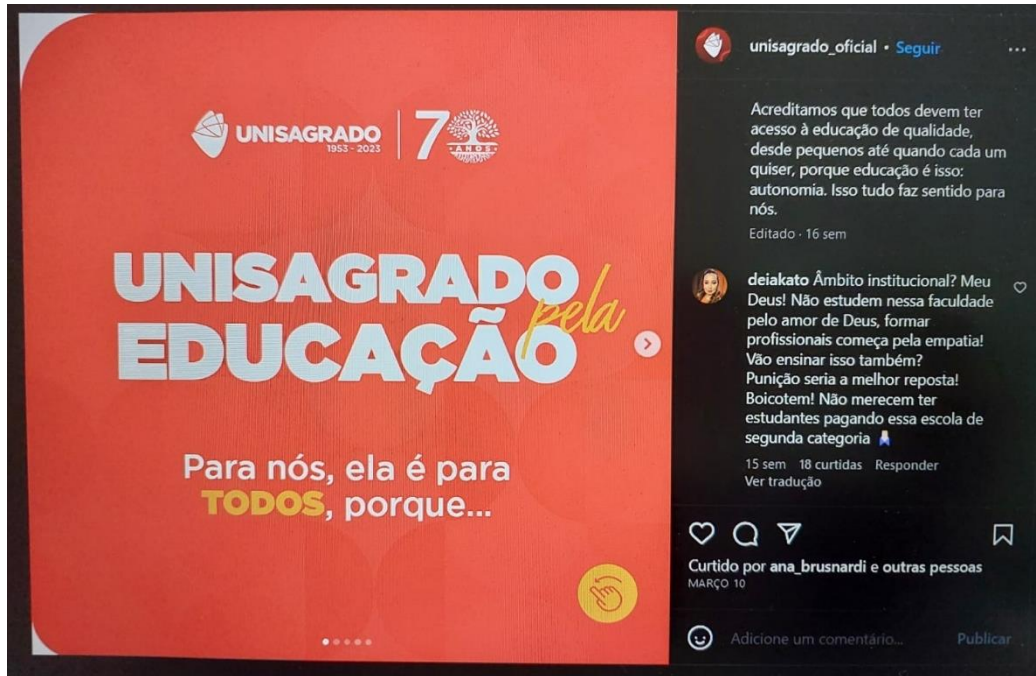
Fonte: Perfil do UNISAGRADO no *Instagram*.

Vale destacar que, nesse caso de justiça, até a instituição é sancionada, sendo pedido o boicote a ela:

Âmbito institucional? Meu Deus! *Não estudem nessa faculdade* pelo amor de Deus, formar profissionais começa pela empatia! Vão ensinar isso também? / *Punição* seria a melhor reposta! / *Boicotem!* Não merecem ter estudantes

pagando essa escola de segunda categoria. (UNISAGRADO, 2023, grifos meus).

Figura 6 – Comentários



Fonte: Perfil do UNISAGRADO no *Instagram*.

Observa-se, no julgamento do fazer das jovens, um percurso narrativo de espetacularização dos corpos – exposição de nomes, ações, delitos progressos – seguida de sanções pragmáticas e cognitivas (elas/ela fizeram/fez isso; logo, merece aquilo). Isso significa que, no cancelamento e linchamento, a sanção, seja pragmática ou cognitiva, é de natureza implicativa. Ela é aplicada por um sujeito observador, que assume o papel actancial de julgador e que propôs um contrato de readequação da norma vigente, a um sujeito observado, portanto, julgado por, ao contrário, realizar um fazer voltado à conservação da norma vigente. A sanção aplicada visa, nesse caso, ao aniquilamento da reputação, do prestígio social e dos corpos virtuais das jovens, característica do linchamento virtual.

A instituição também é julgada. É acusada de não ensinar os alunos (futuros profissionais) a terem empatia. Ou seja, na visão do julgador e observador da prática das alunas, ela também é culpada, já que a ofensa à outra aluna ocorreu nas suas dependências e as ofensoras, deveriam ter sido ensinadas a não agir como agiram. A punição é pensada: se não dá conta de ensinar a ter empatia, merece o boicote. Não pode ter alunos.

Considerando as características necessárias à identificação das práticas de justificação, conforme Moreira, Santos e Portela (2022), fica claro que, na prática do cancelamento:

- o julgado é alvo de agressões verbais subliminares. Nota-se, no discurso do julgador, que o julgado é visto como culpado pelo cancelamento, como evidencia o comentário “Âmbito institucional? [...] formar profissionais começa pela empatia!” (UNISAGRADO, 2023);
- há demonstração de estado passional de descontentamento e aplicação de sanção de forma pensada, à semelhança do fazer vingativo, uma vez que o julgado primeiro toma ciência da falta cometida e, na sequência, de que deve ser punido com o boicote/cancelamento;
- termos como “cancelar”, “cancelamento”, “boicote”, entre outros sinônimos, aparecem de forma explícita nos comentários;
- não há ameaça à vida e ao corpo físico o julgado ou à sua família. O comentário direcionado ao UNISAGRADO exemplifica essa prática.

Na prática do linchamento virtual:

- o julgado é alvo de xingamentos. O discurso demonstra certeza de que ele é culpado, que o comportamento é inaceitável e precisa de punição exemplar;
- há exposição do corpo do julgado por meio de divulgação de nomes, características físicas, se, possível, endereço e número de telefone;
- é demonstrado estado passional de agressividade impensada, à semelhança do fazer colérico, visto que o julgado é imediatamente sentenciado à exclusão, ao banimento;
- tem-se ameaça à vida e ao corpo físico do julgado e/ou de pessoas próximas a ele.

A organização sintagmática de justicamento, nesse sentido, acontece da seguinte maneira:

- i. Um discurso, geralmente com valores conservadores, ou contrário ao esperado em uma situação de interação específica (fazer festa durante a quarentena na pandemia, por exemplo), é enunciado;

- ii. Alguém que julga que esse discurso é inaceitável o reproduz em seu perfil na mesma ou em outra rede social convocando os seus seguidores a opinarem sobre a ação do outro **e/ou** os seguidores (ou não, se o perfil é aberto) de quem enunciou o discurso originalmente julgam (emitem sua opinião sobre) o que foi enunciado, aplicando sanções positivas/negativas em seu próprio perfil;
- iii. As sanções consistem em comentários que podem ter diferentes graus de agressividade: exigência de punição com o boicote (cancelamento), xingamentos, divulgação de perfil e informações particulares do julgado, ameaças à reputação ou ao corpo físico tanto do julgado quanto de entes próximos, bem como estímulo à exclusão da conta;
- iv. Se exigido o boicote, caso o julgado demonstre arrependimento, é descancelado, senão, permanece cancelado indefinidamente, podendo continuar usando a rede social (cancelamento);
- v. Se o descontentamento é acompanhado de agressividade, a depender da intensidade do ataque, o julgado pode excluir o perfil na rede social (linchamento virtual).

Estabelecidas as características do cancelamento e do linchamento virtual, e a ordem das cenas predicativas que se conformam em práticas imediatamente reconhecíveis por um sujeito observador, uma pergunta precisa ser respondida: Essas práticas são reversíveis? A resposta se encontra em artigo que publiquei em coautoria com Moreira e Portela em dezembro de 2022, “Práticas e estratégias de cancelamento virtual”, no qual é definido que, quando ocorre o linchamento virtual, a reavaliação comportamental do sujeito cancelado não é impossível, mas é muito difícil, pois o processo de recuperação da reputação é mais lento e demorado, exigindo maior esforço do julgado. Justine Sacco, diretora sênior de comunicações corporativas de uma empresa nos Estados Unidos, teve dificuldade para se recuperar do linchamento virtual sofrido em dezembro de 2013.

Em suas férias, durante voo para a Cidade do Cabo, no continente africano, publicou o seguinte comentário, entendido como racista, no *Twitter*: “Partindo para a África. Espero não pegar Aids. Brincadeira. Sou branca!”. Com aproximadamente 170 seguidores na ocasião da postagem, em cerca de 11 horas, ela alcançou o maior *trending topic* mundial do *Twitter*, segundo matéria “Linchamientos virtuales”, publicada por Jordi Soler no jornal *El país* em março de 2015. Além disso, durante o voo, Sacco também foi banida das relações sociais com colegas de trabalho.

Figura 7 – Tweet de Justine Sacco



Fonte: Le Figaro (2013).

A diretora estadunidense sofreu linchamento virtual, sendo identificado, nos discursos textualizados nos comentários, fortes indícios de intolerância ao racismo, tanto por parte de então colegas de trabalho quanto outros seguidores, como se observa em “Sou funcionário da IAC e não quero que @JustineSacco cuide mais das nossas comunicações. Nunca mais” e em comentário em nome da própria empresa onde trabalhava que diz: “Comentário ofensivo e inaceitável. Funcionária em questão fora de alcance em voo internacional.”

Consequentemente, além de inúmeras ofensas, agressões e ameaças à vida, que levou a julgada a excluir sua conta do *Twitter*, ela foi demitida. Entre os comentários de novos seguidores postados em sua conta, destacam-se os seguintes, extraídos de matérias na revista *Piauí* (2015) e no jornal *Le Fígaro* (2013):

Como @JustineSacco conseguiu um emprego em RP?! Seu *racismo* e *ignorância* só se comparam ao nível da Fox News. #AidsAfetaTodoMundo!

Daqui a pouco vamos ver essa *vaca* @JustineSacco ser *demitida*. Em TEMPO REAL. E nem vai estar SABENDO que perdeu o emprego (Ronson, 2015, grifos meus).

Espero que um mosquito da malária esteja esperando por você no aeroporto segurando um cartaz com seu nome #YaBish.

Isso mesmo, #Justinesacco. Você é *racista*, e *estúpida*. Eu *sinto um tiro vindo...* (Le Fígaro, 2013, grifos meus).

Meses depois do linchamento, que ocorreu em 2013, Justine Sacco ainda era perseguida nas redes sociais. Biddle, editor do blog Valleywag, descobriu que ela havia conseguido um trabalho, então postou:

Justine Sacco, que parece ter passado o último mês refugiada na Etiópia depois de deixar toda a espécie humana enfurecida com uma piada cretina sobre a Aids, acaba de se tornar diretora de “marketing e promoção” no Hot or Not.

É perfeito! [...] Dois fracassados que ficaram para trás, tentando ver se juntos conseguem chegar lá. (Biddle apud Ronson, 2015).

Em entrevista, Sacco (apud Jon Ronson, 2015) faz o seguinte desabafo:

Para mim, o comentário era tão maluco [...] que achei impossível alguém pensar que fosse literal [...] Infelizmente, não sou comediante [...] por isso não tinha nada que me meter a usar um tom tão politicamente incorreto para falar de uma doença epidêmica numa plataforma pública [...] Simplificando: minha intenção não era despertar a consciência sobre a Aids, enfurecer as pessoas, nem arruinar a minha vida. Quem mora nos Estados Unidos vive numa espécie de bolha em relação às coisas que acontecem no Terceiro Mundo. Foi dessa bolha que eu tentei caçar.

Ela busca manter-se invisível nas redes sociais e relata ter dificuldade para se relacionar com as pessoas, afirmando bastar uma rápida pesquisa no Google para saberem sobre sua história: “Eu sou solteira – então simplesmente não posso mais sair com alguém, porque todo mundo dá um Google na pessoa com quem pensa em sair [...] E isso eu também perdi” (Sacco apud Ronson, 2015).

Observa-se, no relato de Sacco e nos comentários do editor do blog, que não basta demonstrar arrependimento ou que houve mudança de comportamento quando ocorre o linchamento virtual. Se o perfil foi excluído da rede social, se o sujeito deixou de circular no ambiente digital e/ou se o julgador insiste em sancioná-la, a possibilidade de reavaliação do seu fazer é inviabilizada.

Além desses resultados, importa sublinhar que, com o estabelecimento das características do cancelamento e do linchamento virtual, surgiu a necessidade de perfilar os sujeitos envolvidos nas cenas predicativas da quebra contratual (publicação de um discurso considerado ofensivo/danoso) e da sanção negativa a quem quebrou o contrato (comentários dos observadores publicados como reação à primeira cena).

É possível ainda observar outros três pontos importantes e característicos das práticas de justificação. O primeiro é a espetacularização do fazer punitivo. Em *Vigiar e punir*, Foucault (2014) explica que a punição dos corpos deixou de ser transformada em um espetáculo

pela justiça aplicada pelo estado a partir dos séculos XVIII e XIX, tornando o sistema judicial responsável pela aplicação de correção em busca da reeducação. Mas, no século XXI, os usuários de redes sociais voltaram a fazer da punição um espetáculo conforme passaram a simular cenas predicativas características do sistema legal de justiça por meio do tribunal da internet. Na web, a massa julgadora assume papéis temáticos de juiz e executor (Lorusso, 2023), enquanto o julgado é o réu e a pena capital tanto pode ser a rarefação da presença como o apagamento do corpo do outro.

O segundo ponto a ser destacado é o investimento passional. Tomados por estados patêmicos que integram o percurso da cólera – de frustração, descontentamento, agressividade, por exemplo –, e, ao mesmo tempo, visando a uma reparação do dano causado por quem não cumpriu o contrato antes estabelecido, seja ofendendo ou causando outro tipo de mal a alguém, os julgadores passaram a manifestar, também, a paixão da vingança. Contudo, do lado do cancelamento, temos uma vingança pensada, tal qual a identificada por Greimas (1983) e por Fontanille (2005a) no estudo sobre a cólera. Nesse caso, frustrado e descontente com o fazer do julgado, o julgador se vinga. Em termos de aspectualidade, o aspecto da vingança pensada é pontual, na medida em que possibilita uma mudança de comportamento. Do lado do linchamento virtual, aflora uma vingança colérica, agressiva e breve. Do ponto de vista aspectual, é durativa, pois não abre a possibilidade para o julgado continuar a circular na rede social.

O terceiro ponto é o fato de que, o espetáculo, no cancelamento e no linchamento virtual, é tomado como sendo de caráter pedagógico, isto é, essas práticas visam ensinar, a partir de figuratividade icônica, que o rompimento com dado contrato social resulta em sanções negativas. Desse modo, o encadeamento sintagmático dessas práticas serve, com frequência, ao combate a práticas opressoras que estão na base da estrutura social, ou seja, constitui uma maneira de impedir a manutenção desses valores (do racismo no caso de Sacco, do etarismo, tratando-se das alunas do UNISAGRADO), que foram impostos por uma classe dominante e são conservados inclusive pelos dominados, geralmente, de forma inconsciente.

Isso ocorre porque esses valores não estão explícitos na superficialidade do discurso, são entretecidos à malha discursiva como algo natural, e sua imposição corresponde a uma violência simbólica, que pode ser definida como uma forma invisível de dominação de uma classe mais privilegiada sobre a menos privilegiada. Ela compreende, portanto, a reprodução de práticas sociais reveladoras de valores e crenças profundamente enraizados na cultura e que, ao mesmo tempo, concorrem para o estabelecimento de relações de dominação, como explica Bourdieu.

Isso quer dizer que, no confronto entre o comportamento do sujeito que julga e o comportamento do sujeito julgado, destaca-se o que está presente nas ações do julgador em relação ao que está ausente nas ações do julgado. É uma disputa de identidades em que se visa à rarefação da presença do outro, quando esse outro é diferente. Em outras palavras, quanto maior a alteridade, menor será a presença do sujeito sancionado, quanto menor a alteridade, maior será a presença desse sujeito no espaço de interação.

Em vista disso, *aquele que julga pode ser definido como:*

- Defende valores opostos àqueles manifestados nos discursos e/ou comportamentos do julgado.
- Em seus comentários, apresenta estados passionais malevolentes;
- Crê que a punição é necessária à transformação, isto é, à adoção de valores diferentes dos que o julgado parece preservar.

O julgado, por sua vez:

- Realiza um fazer revelador de valores conservadores e que manifestam uma violência simbólica;
- É julgado publicamente, tendo sua vida e seu corpo expostos a todos os usuários da internet, não somente para aqueles que participam do julgamento;
- Pode voltar a circular nos espaços virtuais onde circulava antes, caso aprenda com os erros, ou ser definitivamente excluído da rede social.

Como afirma Gui Debord (2003, p. 14), “O espetáculo não é um conjunto de imagens, mas uma relação social entre pessoas, mediatizada por imagens”. Em termos semióticos, o espetáculo é uma cena predicativa da qual participam: (i) o sujeito que observa o fazer do outro, julgando-o; (ii) o que é observado (é, desse modo, julgado); e (iii) o observador do observador, cujo papel, na cena, é sancionar positiva ou negativamente o julgamento daquele que observou e julgou antes dele. É essa sanção positiva que vai desencadear o julgamento em massa ao fazer de quem descumpriu dado contrato fiduciário.

Isso quer dizer que o sujeito que condena o outro é observador de uma prática, e, ao mesmo tempo, é observado enquanto realiza o seu fazer. Os usuários de redes sociais que reagem às publicações com sanções negativas em seus comentários, projetam uma imagem, um

valor contrário ao que foi observado no fazer do julgado. A sanção, nesse sentido, é espetacularizada, pois pressupõe a observação do outro, que vai aceitar ou recusar a cena prática em que é aplicada.

5. Discussão

Apresentados os resultados, posso afirmar que esta pesquisa identificou que existem várias formas de julgamento em massa do outro, com aplicação de castigo que, muitas vezes, supera a gravidade do crime cometido nos discursos em circulação nas redes sociais. Elas são entendidas como práticas de justicamento e as mais comuns são o cancelamento e o linchamento virtual. Antes de serem observadas nas redes sociais, portanto, no ambiente digital, essas duas práticas já existiram no mundo físico, desde as sociedades mais antigas, havendo relatos registrados seja em textos religiosos, a exemplo da punição com o apedrejamento, encontrada no *Velho Testamento* e no *Alcorão*, seja nas artes, a exemplo da rejeição de Hester Prynne pela comunidade onde vivia, em *The Scarlet Letter (A letra escarlate)*, de Nathaniel Hawthorne (1850), ou do suposto linchamento do primeiro-ministro holandês Johan de Witt em 1672, pela população que, enraivecida, depois o devorou, no quadro “Os cadáveres dos irmãos De Witt”, de Jan de Baen (datado de 1672 a 1675).

No Brasil, o primeiro registro de linchamento físico remonta a 1585, no estado da Bahia, quando o indígena Antônio Tamandaré fugiu de uma aldeia jesuítica e se autointitulou Papa, passando a ser considerado uma ameaça tanto para os brancos quanto para os indígenas. Estes últimos queimaram o seu templo, cortaram a sua língua e o estrangularam, segundo José de Souza Martins (2015) em *Linchamentos: a Justiça Popular no Brasil*.

Já o boicote, que se assemelha ao cancelamento, é registrado com esse lexema no século XIX (1880, aproximadamente), em referência ao capitão inglês Charles Cunningham Boycott. Devido ao seu autoritarismo, os trabalhadores rurais das terras irlandesas que administrava se recusaram a trabalhar para ele. Em seguida, o descontentamento se espalhou pela região e todos os irlandeses se recusaram a lhe vender produtos ou prestar serviços, até mesmo os carteiros, segundo Éric Moreira (2022). No século seguinte, essa prática é registrada na História, primeiramente, com o boicote dos alemães aos estabelecimentos cujos proprietários eram judeus no início da campanha nazista de Hitler, em 1933; depois, com a decisão tomada por atletas judeus que defendiam outros países de não participarem das Olimpíadas de Berlim, em 1936 (Enciclopédia do Holocausto, 2023).

Na atualidade, essas práticas migraram para o espaço virtual da web, sobretudo para as redes sociais, onde sujeitos vistos como maus cumpridores de contratos em que se espera a adesão a determinados valores são estimulados a mudarem o comportamento, seja por meio do *cancelamento*, que pode ser entendido como um “[...] processo no qual o outro é ostracizado, às vezes constrangido, além de verbal e publicamente agredido, pelos usuários de redes sociais descontentes com determinado comportamento, e sofre danos principalmente morais, mas também financeiros” (Moreira; Santos; Portela, 2022, p. 153); seja mediante *linchamento virtual*, que consiste em:

[...] um ato de rejeição ao outro, mas, neste caso, é acompanhado de alto grau de agressividade, à semelhança do que ocorre nas paixões da cólera e da vingança, porém adaptado ao ambiente virtual, pois visa à destruição da interação social do outro nesse espaço, causando perdas sociais, afetivas e financeiras do perfil virtual, bem como destruição da reputação do sujeito sancionado. (Moreira; Santos; Portela, 2022, p. 153).

As duas práticas têm como característica a espetacularização dos corpos virtuais e as sanções negativas a eles aplicadas, à semelhança do que ocorre nos linchamentos físicos. No espaço virtual, entretanto, o cancelamento pode ser tomado como sendo de caráter pedagógico, na medida em que tem o propósito de ensinar, por meio de uma figuratividade icônica, que o rompimento com dado contrato social resulta, na mesma ou em maior medida, em sanções negativas.

Assim, o encadeamento sintagmático dessas práticas, geralmente, serve ao combate a determinadas práticas sociais opressoras que estão enraizadas na estrutura social – como o racismo, os preconceitos de classe, a intolerância religiosa, a violência de gênero, entre outras pautas –, ou seja, constitui uma maneira de impedir a manutenção desses valores, que foram impostos por uma classe dominante e são conservados inclusive pelos dominados, geralmente, de forma inconsciente.

Isso ocorre porque esses valores não estão explícitos na superficialidade do discurso, são manifestados, frequentemente, como algo comum, já dado, natural na sociedade, e sua imposição corresponde a uma violência simbólica, que pode ser definida como uma forma invisível de dominação de uma classe mais privilegiada sobre a menos privilegiada. Ela compreende, portanto, a reprodução de práticas sociais reveladoras de valores e crenças profundamente arraigados na sociedade e que, ao mesmo tempo, concorrem para o estabelecimento de relações de dominação (Bourdieu, 1977).

Isso quer dizer que, no confronto entre o comportamento do sujeito que julga e o comportamento do sujeito julgado, destaca-se o que está presente nas ações do julgador em relação ao que está ausente nas ações do julgado. É uma disputa de identidades em que se visa à rarefação da presença do outro, quando esse outro é diferente. Em outras palavras, quanto maior a alteridade, menor será a presença do sujeito sancionado, quanto menor a alteridade, maior será a presença desse sujeito no espaço de interação.

Assim, em um discurso contrário ao etarismo, como ocorre no vídeo das ex-alunas do UNISAGRADO, há a valorização da maturidade, enquanto a defesa do etarismo desvaloriza a maturidade em favor da juventude. Para ilustrar, na análise dos comentários sobre o vídeo publicado no *Twitter* na nota de repúdio da instituição divulgada no *Instagram*, a reação dos internautas nas redes sociais apresenta evidências de que: de um lado, há um julgador que preza pela igualdade de condições, de tratamento e de acolhimento a pessoas de qualquer idade no acesso ao curso superior e, de outro, julgadas que defendem que apenas pessoas jovens podem cursar uma graduação. A maturidade, nesse caso, é um valor positivo para o julgador e um valor negativo para as julgadas, e a disputa pela presença do valor do julgador é tão intensa que leva as jovens à exclusão do perfil das redes sociais, além de serem xingadas, sofrerem ameaças, terem seus perfis perseguidos, chegando a pedir que fossem expulsas da universidade, o que as levou a cancelarem a matrícula.

6. Orientação

Quanto à coorientação, junto a Jean Portela, do mestrando Lucas Amaral Alves, que realiza a pesquisa “A transgressão em obras de compositores LGBTQIAP+: uma abordagem semiótica”, esta foi oficialmente aprovada em 28/08/2023.

No primeiro semestre, Lucas realizou estágio de docência na disciplina Semiótica, no período noturno e, ao longo desse período de estágio de pós-doutoramento, apresentou os trabalhos “A transgressão em obras de compositores LGBTQIAP+: uma abordagem semiótica” e “As composições musicais da comunidade LGBTQIAP+: uma abordagem semiótica” nos eventos XV Seminário de Estudos Linguísticos da UNESP (SELin) e XIII Congresso Internacional da Abralín, respectivamente. No momento, ele está cursando a disciplina da pós-graduação “Práticas Semióticas”, também ministrada por mim e Jean C. Portela.

As atividades de orientação, portanto, consistem em acompanhamento das atividades discentes e de pesquisa, estímulo à participação nas atividades do grupo de pesquisa, o GPS,

reuniões de orientação e leitura dos textos produzidos pelo orientando para direcionamento da pesquisa.

7. Disciplinas ministradas

No que diz respeito ao exercício de atividade docente, atuei na graduação em Letras, em colaboração com Jean Cristtus Portela, meu supervisor de estágio de pós-doutorado, e Patricia Veronica Moreira, no segundo semestre de 2022 – disciplina **História das Ideias Linguísticas** (LNG5030N) –, e somente com Jean C. Portela no primeiro e no segundo semestres de 2023 – disciplinas **Semiótica** (LNG5059N) e **História das Ideias Linguísticas** (LNG5030N), respectivamente. Preparei e ministrei aulas, elaborei, apliquei e corriji provas, sempre levando em conta a carga horária permitida: um terço da **carga total das disciplinas (30h)**, ou seja, 10h.

Na pós-graduação, atuo na disciplina **Prática Semióticas** (LLP001071), com **carga horária de 120 horas**, junto a Jean C. Portela, Matheus N. Schwartzmann e Thiago M. Corrêa. Além de participar da elaboração da ementa, do cronograma e da alimentação de informações no *Google Classroom*. Mesmo tendo concluído o projeto de pós-doutorado, ministrei a aula “A análise das práticas IV”, do dia 21/11, ocasião em que foi discutida a prática de cancelamento virtual. Por fim, estarei presente na última aula, no dia 05/12, quando ocorrerá o “Debate das propostas de trabalho final”. No anexo B, encontram-se os comprovantes de atuação na graduação e na pós-graduação.

8. Conclusão

No decorrer do estágio de pós-doutorado foram realizadas várias atividades que contribuíram tanto para a pesquisa como para a minha formação humana e de pesquisadora. A experiência docente foi muito produtiva e auxiliou a ver como se constrói, pouco a pouco, no preparo de aulas (escolha dos textos de base e de apoio, leitura, pesquisa, estudo), na explanação para os alunos e na solução de dúvidas.

Além disso, como bolsista de pós-doutorado, pude contribuir para:

- i. a divulgação das atividades do Grupo de Pesquisas em Semiótica da Unesp (GPS-Unesp), bem como de trabalhos relacionados a esta pesquisa, à teoria semiótica e/ou que apresentam resultados de pesquisas realizadas e/ou leitura de textos publicados por membros do GPS-Unesp;

- ii. o estabelecimento de vínculos e parcerias com pesquisadores de outros grupos e instituições (nacionais e internacionais);
- iii. a formação de profissionais de Letras a partir da atuação em disciplinas da graduação e de semioticistas na pós-graduação, nesse caso, seja ministrando a disciplina “Práticas Semióticas” seja na qualidade de coorientadora do mestrando Lucas Amaral Alves.

Embora tenha realizado muitas atividades institucionais e de pesquisa, cabe informar que não consegui realizar todas as ações que propus no projeto, entre elas: oferecer e ministrar curso de extensão, publicar textos em mídias não científicas, publicar cartilha ou guia sobre boas práticas no uso das mídias sociais digitais e corporativas, organizar um colóquio sobre a enunciação visual e a figuratividade nos discursos que evidenciam práticas de justiça nas redes sociais, bem como um dossiê especificamente sobre “Práticas de justiça na Internet: discurso, violência e intolerância nas redes sociais” e estágio no exterior. Entretanto, a participação no evento realizado em Buenos Aires e no Congresso Internacional da Abralín foi muito produtiva, pois ampliei a minha rede de contatos e pesquisa. Posso dizer o mesmo do convite que recebi de Edna Faria (UFG) para participar do projeto e do evento que está organizando.

Quanto à realização da pesquisa, para a obtenção do corpus, foi feito o monitoramento das notícias em jornais e revistas veiculadas na web. O foco eram as pessoas anônimas, por isso, os casos noticiados como sendo de cancelamento ou linchamento virtual, oferecendo, desse modo, material para ser analisado, foram poucos. Ainda assim, os casos a que tivemos acesso possibilitaram chegar a importantes resultados.

Em termos de alcance de objetivos, posso dizer que, em maior ou menor medida, foram atingidos. Identifiquei que os lexemas “cancelar”, “cancelamento” e “boicote” obrigatoriamente aparecem nos comentários da prática de cancelamento e determinei como as cenas predicativas se organizam ordenadamente para a conformação das práticas de justiça; averigui como ocorre o cancelamento e o linchamento virtual de pessoas que não são famosas surgem e repercutem, nas redes sociais, movimentos de cancelamento sofridos e/ou idealizados e/ou empreendidos por pessoas anônimas; e, para encerrar, relatei as consequências dessa prática para o sujeito julgado.

Em vista de encerrar, esclareço que a reserva técnica foi usada exclusivamente para fins de divulgação dos resultados da pesquisa (pagamento de inscrição, transporte e diárias para participação nos eventos científicos), tendo sido feita a devolução dos valores remanescentes,

conforme *Declaração de Quitação* anexada a este relatório (anexo B). Esse recurso possibilitou que eu participasse de eventos diversos, seja como ouvinte, com apresentação de trabalho ou como organizadora. O contato com diferentes pesquisadores, de instituições do Brasil e do exterior foi enriquecedor. Poder avaliar outros trabalhos, contribuir para a realização de outras pesquisas por meio da participação de bancas, de debates de trabalhos e até de pareceres sobre artigos também colaborou com a minha formação.

Referências

BARROS, Diana Luz Pessoa de. Estudos discursivos da intolerância: o ator da enunciação excessivo. **Cadernos de Estudos Linguísticos**, Campinas, v. 58, n. 1, p. 7-24, 2016.

BOURDIEU, Pierre. Sur le pouvoir symbolique. **Annales**. Économies, sociétés, civilisations, ano 32, n. 3, p. 405- 411, 1977.

DEBORD, G. **A sociedade do espetáculo**. [S.l.]: Projeto Periferia, 2003.

FONTANILLE, Jacques. Colère. In: DITCHE, Rallo; FONTANILLE, Jacques; LOMBARDO, Patrizia. **Dictionnaire des passions littéraires**. França : Belin, p. 61-79, 2005a.

FONTANILLE, Jacques. **Significação e visualidade** – exercícios práticos. Tradução de Elizabeth B. Duarte e Maria Lilia D. de Castro. Porto Alegre: Sulina, 2005b.

FONTANILLE, Jacques. **Pratiques sémiotiques**. Paris : PUF, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 2014.

GREIMAS, A. J. **Du Sens II** – Essais sémiotiques. Paris: Éditions du Seuil, 1983.

GREIMAS, Algirdas Julien; COURTÉS, Joseph. **Dicionário de semiótica**. Tradução de Alceu Dias Lima et. al. São Paulo: Contexto, 2011 [1979].

HAWTHORNE, N. **The Scarlet Letter**. Boston: Ticknor, Reed and Fields, 1850.

LE FIGARO. **Depois de uma piada racista no Twitter, ela enfrenta uma enxurrada de insultos**. 2013. Disponible en: <https://www.lefigaro.fr/international/2013/12/21/01003-20131221ARTFIG00244-apres-a-racist-joke-on-twitter-elle-face-a-un-deferlement-d-insultes.php>. Acesso em: 28 nov. 2023.

LORUSSO A. M. Le tribunal d’Internet : réseaux sociaux, culture de l’annulation et discours de haine. **Actes Sémiotiques [En ligne]**, n. 128, 2023a. Disponível em: <https://doi.org/10.25965/as.7900>. Acesso em: 28 nov. 2023.

LORUSSO A. M. O tribunal da internet: redes sociais, cultura de cancelamento e discurso de ódio. **Cadernos de Semiótica Aplicada (CASA)**, v. 16, n. 1, p. 242-261, 2023b. Disponível em: <https://doi.org/10.21709/casa.v16i1.17832>. Acesso em: 28 nov. 2023.

MARTINS, José de Souza. **Linchamentos: a justiça popular no Brasil**, São Paulo, Contexto, 2015.

MOREIRA, É. A curiosa história do homem que originou a palavra 'boicote'. Revista Aventuras na História, 2022. Disponível em: <https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/reportagem/curiosa-historia-do-homem-que-originou-palavra-boicote.phtml>. Acesso em: 12 set. 2023.

MOREIRA, P. V.; SANTOS, F. K. R.; PORTELA, J. C. Práticas e estratégias de cancelamento virtual. **Estudos Semióticos**, v.18, n. 3, p. 151-175, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.1980-4016.esse.2022.199067>. Acesso em: 28 nov. 2023.

MOREIRA, P. V.; SANTOS, F. K. R.; PORTELA, J. C. Sémiotique et historiographie linguistique: contributions à une typologie des citations”. In : BIGLALI, A. (Org.). **La sémiotique et ses potentiels**. Paris: Éditions Kimé, no prelo.

MUSEU MEMORIAL DO HOLOCAUSTO DOS ESTADOS UNIDOS. Movimentos para boicotar as Olimpíadas de 1936 em Berlim. Enciclopédia do Holocausto. Disponível em: <https://encyclopedia.ushmm.org/content/pt-br/article/the-movement-to-boycott-the-berlin-olympics-of-1936>. Acesso em: 12 set. 2023.

MUSEU MEMORIAL DO HOLOCAUSTO DOS ESTADOS UNIDOS. O boicote a estabelecimento de propriedade de judeus. Disponível em: <https://encyclopedia.ushmm.org/content/pt-br/article/the-boycott-of-jewish-businesses>. Acesso em: 12 set. 2023.

OKUMURA, Renata. Etarismo na universidade: alunas que debocharam de colega com mais de 40 anos desistem da graduação. **O Estado de S. Paulo**, 16 mar. 2023. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/sao-paulo/unisagrado-etarismo-velhofobia-caloura-com-mais-de-40-anos-desistem-de-graduacao-nprm/>. Acesso em: 28 nov. 2023.

RONSON, J. A vida por um tuíte: como uma frase infeliz pode destruir uma pessoa. **Revista Piauí**, ed. 102, março 2015. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/a-vida-por-um-tuite/>. Acesso em: 28 nov. 2023.

SANTOS, F. K. R.; PORTELA, J. C. A figuratividade na semiótica discursiva: da herança panofskyana ao legado greimasiano. **Domínios de Lingu@gem**, Uberlândia, v. 17, p. e1728, 2023. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/dominiosdelinguagem/article/view/68949>. Acesso em: 28 nov. 2023.

SANTOS, F. K. R.; PORTELA, J. C. O legado de Floch sobre figuratividade, plasticidade e semissimbolismo na revista Actes Sémiotiques. **Estudos Semióticos**, 19(2), p. 68-86, 2023. <https://doi.org/10.11606/issn.1980-4016.esse.2023.207619>. Acesso em: 28 nov. 2023.

SOLER, J. Linchamientos virtuales. *El país*, 28 mar. 2015. Disponível em: https://elpais.com/tecnologia/2015/03/27/actualidad/1427463790_681602.html?event_log=fa. Acesso em: 28 nov. 2023.

SEDDA, F. Semiotics of culture(s): basic questions and concepts. *In*: TRIFONAS, P. P. (Org.). **International Handbook of Semiotics**. Berlim: Springer, 2015.

UNISAGRADO. **Perfil no Instagram**. Disponível em: https://www.instagram.com/p/CpnhuOayiqJ/?utm_source=ig_embed&utm_campaign=loading. Acesso em: 28 nov. 2023.

Anexo A – Declarações de atuação como docente colaborador em disciplinas da graduação e da pós-graduação



DECLARAÇÃO

Declaro que a pós-doutoranda **Profa. Dra. Flavia Karla Ribeiro Santos**, atuou como Docente colaborador na disciplina LNG5030N – História das Ideias Linguísticas (02 créditos, 30 horas), no segundo semestre de 2022, sob a supervisão do Prof. Dr. Jean Cristtus Portela, responsável pela disciplina.

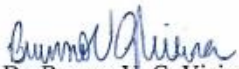
Araraquara, 28 de abril de 2023.

Prof. Dr. Bruno V. G. Vieira
Chefe do Departamento de Linguística,
Literatura e Letras Clássicas

DECLARAÇÃO

Declaro que a pós-doutoranda **Profa. Dra. Flavia Karla Ribeiro Santos**, atuou como Docente colaborador na disciplina LNG5059N – Semiótica (02 créditos, 30 horas), no primeiro semestre de 2023, sob a supervisão do Prof. Dr. Jean Cristtus Portela, responsável pela disciplina.

Araraquara, 22 de novembro de 2023.


Prof. Dr. Brunno V. G. Vieira
Chefe do Departamento de Linguística,
Literatura e Letras Clássicas



DECLARAÇÃO

Declaro que a pós-doutoranda **Profa. Dra. Flavia Karla Ribeiro Santos**, atua como Docente colaborador na disciplina LNG5030N – História das Ideias Linguísticas (02 créditos, 30 horas), no segundo semestre de 2023, sob a supervisão do Prof. Dr. Jean Cristtus Portela, responsável pela disciplina.

Araraquara, 22 de novembro de 2023.


Prof. Dr. Bruno V. G. Vieira
Chefe do Departamento de Linguística,
Literatura e Letras Clássicas



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

Câmpus de Araraquara



PLANO DE ENSINO DA DISCIPLINA

Disciplina: Práticas semióticas

Nível: Mestrado e Doutorado

Parecer: Aprovada pelo conselho.

Docente: Jean Cristtus Portela / Matheus Nogueira Schwartzmann / Arnaldo Cortina / Patricia Veronica Moreira / Thiago Moreira Correa / Patricia Veronica Moreira / Flavia Karla Ribeiro Santos

Data	29/05/2014	Data Desativação:			
Carga Horária Total:	120	Carga Horária Teórica:	0	Carga Horária Prática:	0
Carga Horária Teórico/Prática:	120	Carga Horária Seminário:	0	Carga Horária	0
Carga Horária	0	Carga Horária Extra	0	Número de Créditos :	8

Programa: Linguística e Língua Portuguesa

-
- Conteúdo:
1. Semiótica greimasiana: dos textos às práticas:
 - a. Linguagem, texto e discurso;
 - b. Imanência e níveis de pertinência;
 - c. O primado da narratividade;
 - d. Uma semiótica "extrovertida".
 2. A teoria das práticas semióticas – primeira época:
 - a. As práticas significantes segundo A. J. Greimas e J. Courtés;
 - b. Da situação à estratégia (E. Landowski);
 - c. Dos objetos às práticas – e vice-versa (J.-M. Floch);
 3. A teoria das práticas semióticas – segunda época:
 - a. Teóricos precursores em ciências sociais;
 - i. O fazer do cotidiano (Michel de Certeau);
 - ii. Força da prática, força do habitus (P. Bourdieu).
 - b. Os níveis de pertinência semiótica de J. Fontanille:
 - i. Um percurso gerativo da expressão?
 1. A continuidade de uma tradição;
 2. Reformulações e objeções.
 - ii. Operações no percurso;
 1. Movimentos integrativos;
 2. Síncopes anteriores e posteriores.
 - c. Prática: a experiência da cena predicativa.
 4. Eficiência e otimização das práticas semióticas:
 - a. Segmentar, analisar, tipificar;
 - b. O percurso "prático";
 - c. Programação e ajustamento;
 - d. Os modos da eficiência práxica.

PLANO DE ENSINO DA DISCIPLINA

Disciplina: Práticas semióticas

Nível: Mestrado e Doutorado

Parecer: Aprovada pelo conselho.

Docente: Jean Cristtus Portela / Matheus Nogueira Schwartzmann / Arnaldo Cortina / Patricia Veronica Moreira / Thiago Moreira Correa / Patricia Veronica Moreira / Flavia Karla Ribeiro Santos

Ementa: Panorama crítico da semiótica greimasiana. Reflexões precursoras sobre as práticas semióticas. As práticas semióticas segundo J. Fontanille. Como segmentar, analisar e tipificar uma prática semiótica. Análises de práticas semióticas diversas.

Bibliografia: ARABYAN, Marc; KLOCK-FONTANILLE, Isabelle (orgs.). *L'écriture entre support et surface*. Paris: L'Harmattan, 2005.
 BADIR, Sémir. *La production de la sémiotique: une mise au point théorique*. RSSI – Recherches Sémiotiques/ Semiotic Inquiry, Association Canadienne de Sémiotique, Montréal, 2008.
 BENVENISTE. *Problèmes de linguistique générale 1*. Paris: Gallimard, 1966.
 BERTIN, Erik. *Penser la stratégie dans le champ de la communication. Une approche sémiotique*. *Nouveaux Actes Sémiotiques*, n. 110. Janeiro de 2007. Disponível em: <http://revues.unilim.fr/nas/document.php?id=70>. Acesso em: 21 de set de 2009.
 BOURDIEU, Pierre. *Raisons pratiques. Sur la théorie de l'action*. Paris: Seuil, 1996.
 BOURDIEU, Pierre. *Esboço de uma teoria da prática*. In: ORTIZ, Renato (org.). *Pierre Bourdieu: sociologia*. Trad. Paula Montero e Alicia Auzmendi. São Paulo: Ática, 1983. pp. 46-81.
 BOURDIEU, Pierre. *Estrutura, habitus e prática*. In: _____. *A economia das trocas simbólicas*. Trad. Sérgio Miceli et al. São Paulo: Perspectiva, 1974. pp. 337-381.
 CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano: Artes de fazer*. 14. ed. Trad. Ephraim Ferreira Alves. São Paulo: Vozes, 2000.
 CORREA, Thiago Moreira; SCHWARTZMANN, Matheus Nogueira. *Del soporte a la práctica: estrategias implicativas y concesivas en las inscripciones urbanas*. *Tópicos del Seminario, Claude Zilberberg: la semiótica tensiva II*, núm. 47, enero-junio 2022, pp. 156-171. Disponível em: <https://tematicosdelseminario.buap.mx/index.php/topsem/article/view/772>
 CORREA, Thiago Moreira. *Mudanças de suporte na história das inscrições urbanas*. *Estudos Semióticos*, 17(1), 72-81. 2021. DOI: <<https://doi.org/10.11606/issn.1980-4016.esse.2021.181226>>.
 CORREA, Thiago Moreira. *Inscrições urbanas: abordagem semiótica*. 2016. 209 f. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.
 DINIZ, Maria Lúcia Vissotto Paiva; PORTELA, Jean Cristtus (org.). *Semiótica e mídia: textos, práticas, estratégias*. Bauru: Unesp/Faac, 2008.
 DONDERO, Maria Giulia. *Sémiotique de l'action: textualisation et notation*. *CASA: Cadernos de Semiótica Aplicada*, v.12, n.1, 2014, p. 15-47.
 FLOCH, Jean-Marie. *Une lecture de Tintin au Tibet*. Paris: PUF, 1997. FLOCH, Jean-Marie. *Identités Visuelles*. Paris: Puf, 1995.
 FLOCH, Jean-Marie. *Sémiotique, marketing et communication: sous les signes les stratégies*. Paris: Puf, 1990.
 FONTANILLE, Jacques. *Semiótica do discurso*. 2. ed. Trad. Jean Cristtus Portela. São Paulo: Contexto, 2012.
 FONTANILLE, Jacques. *Semiótica do discurso: balanço e perspectivas*. Trad. Jean

PLANO DE ENSINO DA DISCIPLINA

Disciplina:	Práticas semióticas
Nível:	Mestrado e Doutorado
Parecer:	Aprovada pelo conselho.
Docente:	Jean Cristtus Portela / Matheus Nogueira Schwartzmann / Arnaldo Cortina / Patricia Veronica Moreira / Thiago Moreira Correa / Patricia Veronica Moreira / Flavia Karla Ribeiro Santos

Cristtus Portela e Matheus Nogueira Schwartzmann. CASA – Cadernos de Semiótica Aplicada, vol. 6, n.1, julho de 2008a.

FONTANILLE, Jacques. Práticas semióticas: imanência e pertinência, eficiência e otimização. Trad. Jean Cristtus Portela et al. In: DINIZ, Maria Lúcia Vissotto Paiva; PORTELA, Jean Cristtus. (org.). *Semiótica e mídia: textos, práticas, estratégias*. Bauru: Unesp/FAAC, 2008b, p. 15-76.

FONTANILLE, Jacques. *Pratiques sémiotiques*. Paris: PUF, 2008c.

FONTANILLE, Jacques. A semiótica é uma arte? O fazer semiótico como arte liberal. Trad. Jean Cristtus Portela, Maria Lúcia Vissotto Paiva Diniz e Matheus Nogueira Schwartzmann. *Revista Comunicação Midiática – Programa de Pós-Graduação em Comunicação*, Bauru: FAAC/Unesp, n. 7, p. 165-186, 2007b.

FONTANILLE, Jacques. Les passions de l'asthme. *Nouveaux Actes Sémiotiques*, n. 6, Limoges, PULIM, 1990.

FONTANILLE, Jacques; ZILBERBERG, Claude. *Tension et signification*. Sprimont: Mardaga, 1998.

FONTANILLE, Jacques; ZINNA, Alessandro. (org.). *Les objets au quotidien*. Limoges: Pulim, 2005. (*Nouveaux Actes Sémiotiques*).

GREIMAS, A. J. Introdução. In: _____. *Sobre o sentido II. Ensaio semiótico*. Tradução de Dilson Ferreira da Cruz. São Paulo: Nankin-EDUSP, 2014, p. 17-29.

GREIMAS, A. J. *Miti e figure*. Bologna: Progetto Leonardo, 1995.

GREIMAS, A. J. *De l'imperfection*. Périgueux: Pierre Fanlac, 1987.

GREIMAS, A. J. *Maupassant. La sémiotique du texte: exercices pratiques*. Paris: Éditions du Seuil, 1976a.

GREIMAS, A. J. *Sémiotique et sciences sociales*. Paris: Éditions du Seuil, 1976b.

GREIMAS, A. J. L'Énonciation: une posture épistémologique. *Significação – Revista Brasileira de Semiótica*, nº 1, Centro de Estudos Semióticos A. J. Greimas: Ribeirão Preto (SP), 1974, p. 09-25.

GREIMAS, A. J. *Sémantique structurale. Recherche de méthode*. Paris: Larousse, 1966.

GREIMAS, A. J., COURTÈS, J. *Sémiotique: dictionnaire raisonné de la théorie du langage*. Paris: Hachette, 1979.

GREIMAS, A. J., COURTÈS, J. *Sémiotique: dictionnaire raisonné de la théorie du langage* (tome 2). Paris: Hachette, 1986.

GREIMAS, A. J.; FONTANILLE, Jacques. *Semiótica das paixões*. Trad. Maria José Rodrigues Coracini. São Paulo: Ática, 1993.

GREIMAS, A. J.; LANDOWSKI, Éric. *Análise do discurso em Ciências Sociais*. Trad. Cidmar Teodoro Pais. São Paulo: Global, 1986.

HAMMAD, Manar. *Lire l'espace, comprendre l'architecture. Essais sémiotiques*. Limoges: Pulim; Paris: Geuthner, 2006.

LANDOWSKI, Éric. *Interações arriscadas*. Trad. Luiza Helena O. Da Silva. São Paulo: Estação das Letras e das Cores/CPS, 2014.

LANDOWSKI, Éric. *Passions sans nom*. Paris: Puf, 2004. (*Formes Sémiotiques*). LANDOWSKI, Éric (org.). *Lire Greimas*. Limoges: Pulim, 1997.

Anexo B – Declaração de Quitação da Reserva Técnica



DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o docente Jean Cristtus Portela da Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara, na condição de supervisor, cumpriu os procedimentos exigidos para o encerramento da bolsa de pós-doutorado de Flávia Karla Ribeiro Santos referente ao Edital 04 /2022 –PROPG/ PROPE perante esta Seção Técnica de Finanças.

A prestação de contas da reserva técnica foi concluída dentro dos conformes e o saldo remanescente foi devolvido.

Araraquara, 27 de novembro de 2023

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Vanessa", is written over a horizontal line. Below the line, the name and title of the signatory are printed in a standard black font.

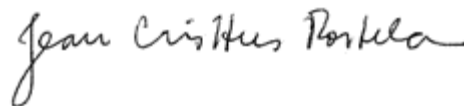
Vanessa Cristina Dinois Fernandes
Superv. Técnica Seção de Finanças-FCL/Car

ANEXO C - Comentários do Supervisor

A atuação da pós-doutoranda Flavia Karla Ribeiro Santos foi muito engajada e profissional, tendo em vista que exerceu atividade de docência na graduação, na pós-graduação (aulas, bancas); coorientou o mestrando Lucas Amaral Alves, cuja pesquisa “A transgressão em obras de compositores LGBTQIAP+: uma abordagem semiótica” encontra-se em andamento; auxiliou na gestão do grupo de pesquisa (GPS); apresentou trabalhos e publicou artigos em revistas com qualis A1 e A3, bem como traduções em periódico tradicional na área da Semiótica; além de ter realizado a pesquisa em si, apresentada nos principais eventos da área no período de realização do estágio de pós-doutorado.

No grupo de pesquisa, dividiu a responsabilidade de realização das reuniões e das conferências no Seminário de Semiótica da Unesp. Ademais, também exerceu liderança ao coordenar simpósio no XIII Congresso Internacional da Abralín.

Destaco, ainda, que a pesquisadora ampliou a rede de pesquisa, seja em âmbito nacional ou internacional, haja vista ter capítulo de livro em língua estrangeira no prelo, ter apresentado trabalho em evento internacional, realizado na Argentina, e estar organizando dossiê em revista científica junto a pesquisador de universidade federal, demonstrando comprometimento com a pesquisa e com o GPS.



Jean Cristtus Portela